



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 173/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Coordenador da Assessoria Técnica, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022, de 24 de maio de 2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022, de 24 de maio de 2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 101/2022, de 24 de maio de 2022 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4658780/2022**;

Considerando a ausência do servidor **ANDRE LUIZ ABREUS DE MOURA**, matrícula nº 15220 para gozo de férias, por um período de 05 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Assessoria Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO MIRANDA DE MORAES**, matrícula nº 15225 para exercer a função de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA durante o período de **17/10/22 a 21/10/2022**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 04 de outubro de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: 04/10/2022